



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Benicio Moreira Niza nº 114 – Centro
Email: socialmgcu@hotmail.com
FONE (44) 3245-2754 – CEP 87.160.000 – MANDAGUAÇU - PR

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

SÚMULA: Constituir Comissão Especial encarregada de realizar Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar – Gestão 2025/2027 do Município de Mandaguacu/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 743 de 28 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 2286/2023 e, considerando a deliberação em plenária realizada em 06 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial encarregada de realizar Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar – Gestão 2025/2027 e nomear seus integrantes.

Art.: 2º – A Comissão Especial tem por objetivo organizar o pleito eleitoral suplementar, executar e decidir os procedimentos e incidentes relacionados ao processo de eleição a suplência dos Conselheiros Tutelares, como preceitua a Lei Federal n. 8069/90.

Art.: 3º – Esta Comissão deverá ser composta pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que deverá coordenar a mesma e ainda por mais cinco conselheiros escolhidos por aclamação em plenária, de forma paritária, ou seja, três conselheiros representantes da Sociedade Civil, três conselheiros representantes do Poder Público e seus respectivos suplentes.

Comissão Especial Eleitoral;
Fernando Henrique Rodrigues
Regiane Felite Pinheiro
Marly Aparecida Bordin de Oliveira
Otávia Fulgencio da Silva

Helena de Oliveira de Souza
Percival Diógenes Pascoal
Rodrigo Ramos
Alessandra Delgado

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 06 de fevereiro de 2025.

Fernando H. Rodrigues
FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES
Presidente do CMDCA

